

FGV DIREITO SP
MESTRADO PROFISSIONAL
DIREITOS DOS NEGÓCIOS – TURMA 7 (2019)

PRAZO DE VIGÊNCIA E QUORUM PARA MODIFICAÇÃO
DE ACORDOS DE ACIONISTAS

ALEXANDRE KRAUSE PERA

Projeto de dissertação de mestrado apresentado ao Mestrado Profissional da FGV Direito de São Paulo/SP, sob a orientação do **Professor Doutor Luís André Negrelli de Moura Azevedo**.

SÃO PAULO
2019

1. Tema, contexto e modelo de pesquisa predominante

O problema a ser explorado refere-se ao prazo de vigência e ao quórum para alteração do acordo de acionistas de sociedades anônimas, contrapondo, de um lado, a permanente atualização dos interesses da sociedade e de seus sócios, e, de outro lado, a necessidade de atribuir estabilidade e previsibilidade ao pacto, que, geralmente, possui prazo de vigência longo.

A doutrina é clara no sentido de que os acordos de acionistas somente podem ser denunciados unilateralmente por justa causa, para não afrontar a previsão legal inserta no parágrafo sexto do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações (Lei n. 6.404/76).

Ocorre que, não obstante haver previsão legal e posição doutrinária dominante neste sentido, a vigência de acordos de acionistas por prazos muito longos pode trazer inúmeros desafios, decorrentes, dentre outros, do fato de que os acionistas se verão vinculados a um contrato celebrado em um passado distante e cujo conteúdo obrigacional pode não mais refletir os objetivos inicialmente tratados, assim como as premissas de defesa e implementação do interesse social que nortearam sua celebração.

Com isso não se quer negar efetividade ao predicado da força vinculante dos contratos, mas reconhecer que cláusulas que preveem longo prazo de vigência, aliadas à impossibilidade de dissolução imotivada, embora admissíveis, não são recomendáveis. Afinal, a dissolução do vínculo contratual somente poderá ocorrer se demonstrados motivos justos, como, por exemplo, condutas em descumprimento do contrato ou de deveres gerais de lealdade e boa-fé contratual, somente ocorrendo a dissolução por ordem judicial ou arbitral.

Neste sentido, será explorada a viabilidade de inserção, em acordos de acionistas, de cláusulas que prevejam, de um lado, a renovação automática do prazo de vigência do pacto celebrado por prazo mais curto, eventualmente por meio de decisão majoritária das partes convenientes; e, de outro lado, a saída unilateral de um ou mais signatários, dentre outros conteúdos obrigacionais.

Para isso, será traçado um paralelo entre o contrato de sociedade, suas características e efeitos, e o acordo de acionistas, a fim de explorar a viabilidade de cláusulas que permitam a renovação e/ou alteração de acordos de acionistas firmados há certo tempo e que, depois de determinado período, possam já não mais ter plena utilidade para atendimento do interesse social e da maioria das partes contratantes, ainda que não haja consenso unânime de todos,

requisito oriundo da teoria contratual tradicional e dos predicados da *pacta sunt servanda* e força obrigatória dos contratos.

O modelo de pesquisa predominante será a resolução de problema envolvendo a negociação, a estruturação de acordos de acionistas e os possíveis conflitos envolvendo seus sócios.

2. Modelo de trabalho:

O modelo de trabalho refletirá a prática jurídica na elaboração de acordos de acionistas de sociedades anônimas, especificamente em relação ao prazo de vigência e à eventual previsão de quórum específico de aprovação para a modificação destes, e, conseqüentemente, a problemática envolvida em relação ao tema.

Para tanto, além da análise de doutrina e jurisprudência, será realizada uma pesquisa empírica através da análise das redações dos acordos de sócios de Companhias Abertas, cadastrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para avaliação das conseqüências práticas e, por fim, sugestão de redação que possa mitigar futuros problemas que venham a surgir em disputas societárias.

3. Principais problemas envolvendo o tema:

Diante do problema acima apresentado, surgem os seguintes quesitos que serão objeto de análise:

1. Quais são os principais desafios enfrentados pelas sociedades anônimas e seus sócios no que se refere à exequibilidade das cláusulas pactuadas no acordo de acionistas, frente ao tempo de duração do pacto?
2. A vinculação das partes por prazos excessivamente longos contrariaria a própria natureza temporária e flexibilidade exigida do acordo de acionistas?
3. Como o §6º do artigo 118 da Lei das Sociedades Anônimas vem sendo utilizado? É admissível excepcionar a regra de alteração unânime (*pacta sunt servanda* e força obrigatória dos contratos) para, traçando um paralelo com o contrato de sociedade, admitir a alteração majoritária do acordo de acionistas (maioria de signatários ou maioria do capital votante da companhia)?

4. Diante dos principais desafios enfrentados na prática, é viável a inserção, em acordo de acionistas, de cláusula de renovação automática da vigência do pacto, se assim decidido pela maioria dos signatários (ou por signatários detentores da maioria do capital votante da sociedade)?
5. Quais seriam as recomendações eficientes para a eventual redação das cláusulas objeto de estudo?

4. Objetivos pretendidos:

O objetivo do presente trabalho é identificar solução para tornar mais eficiente a relação entre os sócios, por meio da propositura de eventual redação para cláusulas de vigência e alteração de acordos de acionistas celebrado para regulação de seus direitos e obrigações.

Para tanto, diante dos problemas que a manutenção de um prazo vinculativo muito extenso pode trazer aos sócios signatários do acordo de acionistas, a proposta do trabalho é desenhar uma saída que possibilite a novação/rompimento das obrigações pelo interesse da maioria.

5. Relevância prática, potencial de impacto e caráter inovador:

A relevância prática que se busca com o objeto de estudo será a recomendação de práticas a serem adotadas por advogados quando da estruturação de acordos de acionistas.

Em relação ao potencial de impacto, devido à reflexão acerca da efetividade do uso de certas cláusulas, haverá recomendação de redação para, na medida do possível, contribuir para uma melhor governança da companhia, prevenção e mitigação de conflitos entre signatários de acordos de acionistas.

Por fim, quanto ao caráter inovador, não há conhecimento acerca de proposição em igual sentido no meio acadêmico.

6. Fontes e métodos de pesquisa:

O estudo se baseará em pesquisa bibliográfica, documental e jurisprudencial. Também pretende-se utilizar elementos do direito comparado para fins de orientação, em especial legislação e redações contratuais.

7. Familiaridade com objeto da pesquisa

O autor, ao longo de sua experiência profissional como advogado, que se concentra especificamente na área cível, convive, no âmbito consultivo, com estruturas societárias que têm como objetivo trazer maior segurança para os interesses das empresas e de seus sócios.

Por outro lado, no âmbito contencioso, o autor advoga em situações de conflitos entre sócios, em especial quando não há mais *affectio societatis*.

Verifica-se, em acordos de sócios, que, dificilmente, há redações no sentido de alteração do pacto pelo Princípio Majoritário, devendo as alterações se realizarem apenas se houver a unanimidade dos sócios, conforme a redação do §6º do artigo 118 da Lei das Sociedades Anônimas.

Tal prática pode prejudicar, eventualmente, os interesses da sociedade e de seus sócios, já que, se o Princípio Majoritário é admitido para alteração do contrato de sociedade, também deveria ser no acordo de sócios, que, por maioria, podem reavaliar os interesses dispostos no acordo de tempos em tempos.

8. Leitura especializada e obras de referência:

EIZIRIK, Nelson. A Lei das S/A Comentada. 2ª Edição. São Paulo/SP: Editora Quartier Latin, ano 2015.

CARVALHOSA, Modesto. Comentários à Lei de Sociedades Anônimas. 6ª Edição. São Paulo/SP: Editora Saraiva, ano 2013.

CARVALHOSA, Modesto e EIZIRIK, Nelson. A Nova Lei das S/A. 1ª Edição. São Paulo/SP: Editora Saraiva, ano 2002.

CARVALHOSA, Modesto. *Acordo de Acionistas – Homenagem a Celso Barbi Filho*. 2ª Edição. São Paulo/SP: Editora Saraiva, ano 2015.

SALOMÃO FILHO, Calixto. *O novo Direito Societário – Eficácia e Sustentabilidade*. 5ª edição. São Paulo/SP: Editora Saraiva, ano 2019.

LAMY FILHO, Alfredo e PEDREIRA, José Luis Bulhões. *Direito das Companhias*. 2ª Edição. São Paulo/SP: Editora Forense, Rio de Janeiro/RJ, ano 2017.

AZEVEDO, Erasmo Valadão e FRANÇA, Novaes. *Conflito de interesses nas assembleias de S.A.* 2ª Edição. São Paulo: Editora Malheiros, ano 2014.

COMPARATO, Fábio Konder e SALOMÃO FILHO, Calixto. *O poder de Controle na Sociedade Anônima*. Rio de Janeiro/RJ: Editora Forense, ano 2014.

AZEVEDO, Erasmo Valadão e FRANÇA, Novaes. *Conflito de Interesses nas Assembleias de S.A. (e outros escritos sobre conflitos)*. São Paulo/SP: Editora Malheiros, ano 2014.

LAZZARESCHI NETO, Alfredo Sergio. *Lei das Sociedades por Ações Anotada*. 4ª Edição. São Paulo/SP: Editora Saraiva, ano 2012

9. Sumário Preliminar:

- I. Introdução;
- II. Contexto atual dos prazos de vigência e quórum para alteração dos acordos de acionistas no Direito Brasileiro;
- III. Desafios enfrentados pelos sócios signatários de acordos de acionistas com longos prazos de vigência;
- IV. Da possibilidade de inserção, em acordos de acionistas, de cláusulas de renovação e/ou alteração, ainda que não haja consenso unânime;
- V. Da utilização da cláusula sem afronta aos predicados da *pacta sunt servanda* e força obrigatória dos contratos;
- VI. Cuidados a serem tomados na negociação da cláusula;
- VII. Vantagens a serem obtidas com a redação da cláusula;
- VIII. Conclusão e recomendações práticas.

10. Cronograma de execução

	2019					2020												2021							TOTAL DE HORAS	
	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7		
Levantamento de fontes de estudos (doutrina, jurisprudência, artigos)	10																									10
Entrega do projeto de pesquisa		10																								10
Leitura, análise e fichamento da bibliografia			50																							50
Redação e entrega da versão preliminar do trabalho				100																						100
Desenvolvimento do trabalho pós versão preliminar						100																				100
Entrega da versão intermediária do trabalho										10																10
Revisão e aprimoramento												50														50
Versão provisória do trabalho e conclusão																			20							20
Versão final do trabalho e conclusão																								20		20
	TOTAL DE HORAS																							370		